



PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março/2016 a Fevereiro/2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Até o Período
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	326.223,52	273.376,82
Dívida Mobiliária		
Dívida Contratual	326.223,52	273.376,82
Interna	326.223,52	273.376,82
Externa		
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e não Pagos		
Demais Dívidas		
DEDUÇÕES (II) ¹	1.538.382,47	2.713.831,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.964.689,30	2.681.337,93
Demais Haveres Financeiros	64.000,00	64.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-490.306,83	-31.506,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-1.212.158,95	-2.440.454,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.661.986,70	20.041.956,54
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,66	1,36
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-6,16	-12,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	23.594.384,04	24.050.347,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	21.234.945,64	21.645.313,07

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Até o Período
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	326.223,52	282.782,42
DÍVIDA DE PPP (V)		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)		9.405,60
De Tributos		9.405,60
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Com Instituição Não Financeira		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	326.223,52	273.376,82
Interna	326.223,52	273.376,82
Externa		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Até o Período
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
DEPÓSITOS		
(-)RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	490.306,83	31.506,61
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		

FONTE: Secretaria de Finanças e Patrimônio

NOTA:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÃO (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março/2016 a Fevereiro/2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

José Arno Ferrari
Prefeito Municipal

Paulo Fernando Pasquetti
Controle Interno

Antonio Garbin
Téc.Cont.CRC/RS-029882/0-7